

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 228

São Paulo

sábado, 1º de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 30-11-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 31, da Lei 5.048-58, a belô THEREZINHA DE JESUS RAMOS, RG 1.552.503, para exercer, a partir de 5-12-84 e pelo prazo de 2 anos, as funções de Substituto de Auditor da Segunda Auditoria da Justiça Militar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-11-84

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de NILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BARROS VIDAL, RG 2.828.383, Escriturário, padrão 10-A, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 252ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de DAVID CAMARGO MACHADO, RG 2.708.980, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Joinville, do Estado de Santa Catarina, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada L.C., ficando, em consequência, cessado o seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de OLINDA HERMO PEDROSO DE MORAES ROSA, RG 11.784.330, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 255ª Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA LEÔNIA ARAUJO GÓIS, R.G. 6.262.437, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31-12-84;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e salários e das demais vantagens de seu cargo e função - atividade, exercerem mandatos como dirigentes da Associação dos Servidores de Pedágio do Estado de São Paulo - ASSERP, até 6-7-88:

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	11
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	33
Transportes	34
Administração	35
Trabalho	44
Cultura	44
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	45

Universidades

Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	48

CLECIO SOLDE, RG 2.100.036, Oficial de Administração, exercendo cargo de Supervisor de Posto de Pedágio, do SQC-I-QDER, na qualidade de Presidente da associação e CLÁUDIO APARECIDO ROMANHOLI, RG 5.439.036, Agente Arrecador, do SQF-II-QDER, na qualidade de 1º Tesoureiro da associação.

CESSANDO,

a partir de 1-11-84, o afastamento de PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETA, RG 3.702.728, Agente Fiscal de Rendias, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de HOMERO LAVIERI MARTINS, RG 8.584.017, Físico, temporário, da Divisão do Exercício Profissional, da Coordenação de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do I Encontro Interamericano de Física Médica, em Chicago e do Curso de Verão da Associação Americana de Físicos em Medicina, na Universidade de Notre Dame, em South Bend, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 27-7-84.

PRORROGANCO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIELI VARGAS ELISBÃO, RG. 3.168.699, Exator, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo continuar prestando serviços junto à Secretaria de Justiça do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-1985.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-11-84

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 8-7-80, em nome de Darcy Aparecida Rossi e outros, na parte referente a NILDA BRANDINI BARGALO, RG. 4.340.931, para declarar que seu nome correto é NILDA BRANDINI BARBAGALLO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 29-7-82, em nome de Agnes Freitas Pinto e outros, na parte referente a ARMEINDA LOPES DA SILVA, RG. 4.476.645, para declarar que seu nome correto é ARMEINDA LOPES DA SILVA RIBEIRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III - Português, do QM, publicado a 26-6-84, em nome de Edna Ferro e outros, na parte referente a JANETE DE OLIVEIRA MONTEIRO, para de clarar que o número correto de seu RG. é 16.532.707 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, em nome de Antonio Galhardo Garcia e outros, na parte referente a ACIR MACHADO DA SILVA, para declarar que o número do RG. constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 18.956.664.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Adeline Martins Pontes e outros, na parte referente a ANA CASTELLO BRANCO ROSÁRIO, RG. 13.939.814, para declarar que seu nome correto é ANA CASTELO BRANCO ROSÁRIO e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Adeline Martins Pontes e outros, na parte referente a LUIZ AFONSO BREYNER BAETA, RG. 10.449.116, para declarar que o seu nome correto é LUIZ AFONSO BREYNER BAETA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSAA, publicado a 28-9-84, em nome de Maria Cristina Miyuki Sato e outros, na parte referente a VALENTINA MENECHINI DE AN DRADE, RG. 5.267.597, LUIZ APNALDO NOGUEIRA MORENO, R.G. 17.290.017 e DALZIRA MACHADO, RG. 15.178.143, para declarar que seus nomes corretos são VALENTINA MENECHINI DE ANDRADE, LUIS ARNALDO NOGUEIRA MORENO e DALZIRA MACHADO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Visitador Sanitário, do QSS, publicado a 5-10-84, na parte referente a KASUMI MINATOGAMA, RG. 10.727.855, para declarar que seu nome correto é KAZUMI MINATOGAMA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publicado a 12-10-84, em nome de Ilane Nunes da Silva Santos e outros, na parte referente a LUIZ ROBERTO DA CUNHA, RG 11.941.098 e JOSÉ ANTONIO ESCORPIONI, para declarar que o nome correto do primeiro é LUIS ROBERTO DA CUNHA e o número exato do RG do segundo é 14.066.637 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 2-11-84, em nome de Ayrton Luiz Casagrande e outros, na parte referente a ELENICE DE FÁTIMA ARTEM, RG. 10.568.589, para declarar que seu nome correto é ELENICE DE FÁTIMA ARTEM e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 2-11-84, na parte referente a HANG LY HOMEM DE IREGAME ROCHEL, RG. 9.142.664, para declarar que o seu nome correto é HANG LY HOMEM DE IREGAMI ROCHEL e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 6-11-84, na parte referente a MIKIKO IKEDA NAKANO, para declarar que o número correto de seu RG. é 1.543.646 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 10-11-84, na parte referente a AKIYOSHI ASHIMA, R.G. 4.483.833, para declarar que o seu nome correto é AKIYOSHI OSHIMA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30-11-84

No processo DMSCE-380-84, em que MARIA CLEUZA CORRÊA DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.887 de 1984, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1315-84, em que LILIANA APARECIDA PINTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.916-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1347-84, em que SONIA MARSON SECHEZ interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.913-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1545-84, em que LOURDES NATÁLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.921-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1860-84, em que LUIZ ROBERTO OIAN interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.890-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2693-84, em que PAULO ALVES ANDRINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.920-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 27/11/84

Declarando, no título do Bel Osvaldo Codespoti Muniz, R.G. 1.648.713, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, que o mesmo faz jus a reformulação de cálculo de seu vencimento, com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previsto no artigo 92 da Constituição Estadual (adicional quinzenal e sexta-parte) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artigo 55 da L.C.93/74 e, consequentemente a novo enquadramento na LC 180/78, conforme apostila publicada no DO de 30/6/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:

T-I
- a partir de 1º/3/78 (LC 180/78) - padrão 74-E, ficando retificada a apostila publicada em 11/5/82;
- a partir de 21/7/79 (arts. 91, 94 e 95 e artigo 25 das D.T. da LC 180/78 - padrão 77-E com V.P. de Cr\$ 8.518,46, ficando retificada a apostila publicada em 10/11/84;

EV-4, T-I
- a partir de 19/3/81 (LC 247/81) - padrão 27-E, ficando retificada a apostila publicada no DO de 11/5/82 e anula da a V.P. publicada em 10/11/84;
- a partir de 20/7/84 (arts. 91, 94 e 95) - padrão 28-E, ficando retificada a apostila publicada em 15/10/84.

Apostila do Assessor Chefe, de 29/11/84

Declarando que o cargo de Assistente Técnico-Legislativo, do SQC-I, do QSG, lotado no EGESP-Brasília, ocupado por Ricardo Ramos Mello, R.G. 2.810.586, fica enquadrado, a partir de 19/11/84, no padrão 15-A, EV-4, T-I, em virtude de adicional.

Despacho do Assessor Chefe, de 23/11/84

Autorizando, a fls. 614 do proc. ATL 678/59, Mariana Silveira Moser, R.G. 14.166.252, Técnico de Documentação, do SQC-III, do QSG, lotada na ATL, a cumprir horário especial de estudante, das 3 às 13:00 e das 14 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função-atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - substitutos: nome - cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do órgão ou da criação do cargo ou função:

17- ATL - Encarregado de Setor (Administração Geral) - VAGO - 3-A - T-I - EV-2 - QSG - ?) José Maria Maia, RG - 1.424.035 - Contínuo-Porteiro - 14-E - EV-1 - T-I - QSG - 2) Ana Maria de Melo Carvalho, RG-18.412.934 - Escriturário - 8-A - EV-1 - T-I - QSG - Dec. 13.429/79.

Retificação do D.O. de 19/11/84

Na publicação tornando sem efeito enquadramento de evolução funcional:

ONDE SE LÊ: Manoel Gomes de Castro
LEIA-SE : Manoel Alves de Castro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-11-84

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 27-11-84, nos termos do art. 59, I, § 1º, da L.C. 180-78, MARIA VICENTINA DE CAMPOS, RG. 8.004.162, Escriturária, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C.247-81.